



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **JOSÉ UBIRAJARA LEANDRO DO NASCIMENTO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 28 de novembro de 2023, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **JOSÉ UBIRAJARA LEANDRO DO NASCIMENTO**, conhecido por Morumby, comerciante, natural de Tabira/PE. Chegou a Serra Talhada em 1968 e fixou moradia com a família, sendo representante comercial da Empresa de “Tecidos Morumby S.A”, do grupo Matarazzo. Foram relevantes serviços prestados a toda a sociedade Serra-talhadense no comércio, iniciando com o Supermercado “Vila Bela” montado em sociedade, posteriormente constituiu um marco significativo na história desta cidade através do “O Morumby Lanches e Restaurante” localizado no Calçadão da Praça Sérgio Magalhães, que sempre ficará lembrado pelas Serestas realizadas para a sociedade da época. Sempre teve paixão pela música, sendo membro efetivo da Banda Filarmônica Vilabelense até os dias atuais. Possui significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e cultural do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 28 de novembro de 2023.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 28/11/23

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

JL

José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246

MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente